

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 247/2022

Brasília, 29 de junho de 2022.

Aprova a alteração do Regulamento do Plano Viva de Previdência e Pecúlio.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 38.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea "d" do Estatuto da Fundação;
- O disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 230/2022;
- O teor da Nota Técnica Nº400/2022/PREVIC;
- O teor da Nota Técnica Nº 81 de 13 de junho de 2022 e anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar as alterações no Regulamento do Plano Viva de Previdência e Pecúlio constantes no quadro comparativo; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo